MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 148/ 90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do processo nº CD/162/90;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Tripartite entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rosário O'Este, para realização de estágio rural para os alunos dos cursos da área de saúde da Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÊRIO DE BORGES GARCIA- Membro